

**Ofício nº 07/2021.****Mogi Guaçu, 26 de Fevereiro de 2021.****Sr. FELIPE UVEDA MARTINS**  
**Presidente do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Mogi Guaçu.**

A Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas – FEAG, inscrita sob o CNPJ 61.712.287/0001-77, vem por meio deste Ofício formalizar a indicação da **Sra. ANDRESSA ALDIGHIERI**, Assistente Social desta Federação, como Candidata Eleitora do presente eleitoral para compor o CMAS – Biênio 2021/2023.

Nestes termos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Cordialmente,

**JOSÉ ROBERTO PANCIERA**  
**PRESIDENTE DA FEAG****REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA ENTIDADE JUNTO AO CMAS****A - Dados da Entidade:****Nome da Entidade:** Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG**CNPJ:** 61.712.287/0001-77



**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

**Código Nacional de Atividade Econômica Principal:** 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais

**Código Nacional de Atividade Econômica Secundária:**

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Data de inscrição no CNPJ:** 24/03/1992

**Endereço:** Av. Padre Jaime, nº 545 **Bairro:** Jardim Planalto Verde **Município:** Mogi Guaçu **UF:** SP CEP: 13.843.085

**Telefone:** (19) 3861.0556 **Fax:** (19) 3841.4949

**E-mail:** administrativo@feag.org.br

**Atividade Principal:** Assessoria, Defesa e Garantia de Direitos.

**Inscrição:** Inscrição no CMAS de nº20.

**Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:**

✓ **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”**

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente atualizar-se quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, não dispõem de recursos para a realização dos mesmos. Porém, é de extrema relevância que os profissionais do Terceiro Setor estejam em constante atualização, mantendo-se qualificados para que possam atender as necessidades de seu público alvo bem como produzir consideráveis efeitos na comunidade, uma vez que o trabalho dentro da Assistência Social não termina quando se executa algum serviço para o usuário, pelo contrário, há dentro de cada ação uma continuidade, para que se construa junto aos usuários da Assistência o protagonismo individual e popular.

Em vista disto, o Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” têm como proposta articular, promover e difundir conhecimentos acerca do Terceiro Setor, observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como parceiros neste Projeto, contamos com o apoio técnico e especializado da AUDISA que presta serviço de Consultoria especializada em Entidades do Terceiro Setor e disponibiliza aos

seus assistidos, atualizações e orientação dos assuntos pertinentes e específicos ao Terceiro Setor, de cunho técnico, contábil e econômico.

Também será realizado no Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”, encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a advogada contratada, Dra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, além de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG, inclusive, com atendimentos individuais aos trabalhadores das entidades. A fim de unirmos conhecimento técnico aos trabalhos e os ideais de cada entidade, será observada junto às mesmas, deficiências que venham prejudicar o desenvolvimento dos projetos e ações sociais ofertados aos usuários e, nestes casos, a entidade poderá apresentar suas ocorrências imediatas ao Programa e assim, ser amparada financeiramente pela FEAG, semestralmente, dentro de um limite de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), limite este, que será discutido e aprovado em reuniões com os representantes desta Federação. Após 3 meses da data do repasse financeiro serão esperadas as Prestações de Contas, em modelos pré-estabelecidos pela FEAG e disponibilizadas no site.

### **Resultados Esperados:**

Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão possibilitando assim o sucesso pleno do trabalho de todos.

### **Objetivo Geral:**

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.



**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

**B - Dados do Representante Legal:**

**Nome:** Jose Roberto Panciera

**Endereço:** Rua Itatiba, nº234 Bairro: Jardim Planalto Verde **Município:** Mogi Guaçu **UF:** SP

**CEP:** 13-843-191

**Celular:** (19) 9 9646-4483 **E-mail:** tome panciera@terra.com.br

**RG:** 4.938.368-1 **CPF:** 056.608.668-91 **Data nascimento:** 05/03/1946

**Escolaridade:** Ensino Superior

**Período do Mandato:** 14/06/2018 a 14/06/2021

Termos em que,  
Pede deferimento.

**Mogi Guaçu, 26 de fevereiro de 2021.**

**José Roberto Panciera**  
**Presidente**

**Ofício 08/2021****Sr. FELIPE UVEDA MARTINS****Presidente do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Mogi Guaçu**

Prezado Senhor,

A Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas – FEAG, vem pelo presente requerer a Vossa Senhoria, a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos junto a esse Conselho Municipal de Assistência Social.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

**José Roberto Panciera**  
**Presidente****A - Dados da Entidade:****Nome da Entidade:** Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas - FEAG**CNPJ:** 61.712.287/0001-77**Código Nacional de Atividade Econômica Principal:** 94.30-8-00 – Atividades de Associações de defesa de direitos sociais**Código Nacional de Atividade Econômica Secundária:**

94.93-6-00 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte



**Federação das Entidades Assistenciais Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

**Data de inscrição no CNPJ:** 24/03/1992

**Endereço:** Av. Padre Jaime, nº 545 **Bairro:** Jardim Planalto Verde **Município:** Mogi Guaçu **UF:** SP **CEP:** 13.843.085

**Telefone:** (19) 3861.0556 **Fax:** (19) 3841.4949

**E-mail:** administrativo@feag.org.br

**Atividade Principal:** Assessoria, Defesa e Garantia de Direitos.

**Inscrição:** Inscrição no CMAS de nº20.

### **Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município:**

#### ✓ **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”**

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente atualizar-se quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, não dispõem de recursos para a realização dos mesmos. Porém, é de extrema relevância que os profissionais do Terceiro Setor estejam em constante atualização, mantendo-se qualificados para que possam atender as necessidades de seu público alvo bem como produzir consideráveis efeitos na comunidade, uma vez que o trabalho dentro da Assistência Social não termina quando se executa algum serviço para o usuário, pelo contrário, há dentro de cada ação uma continuidade, para que se construa junto aos usuários da Assistência o protagonismo individual e popular.

Em vista disto, o Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais” têm como proposta articular, promover e difundir conhecimentos acerca do Terceiro Setor, observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como parceiros neste Projeto, contamos com o apoio técnico e especializado da AUDISA que presta serviço de Consultoria especializada em Entidades do Terceiro Setor e disponibiliza aos seus assistidos, atualizações e orientação dos assuntos pertinentes e específicos ao Terceiro Setor, de cunho técnico, contábil e econômico.

Também será realizado no Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil Gratuita – “Unindo Ideais”, encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a advogada contratada, Dra. Beatriz Amoedo Campos Gualda, além

de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, dentro das dependências da FEAG, inclusive, com atendimentos individuais aos trabalhadores das entidades. A fim de unirmos conhecimento técnico aos trabalhos e os ideais de cada entidade, será observada junto às mesmas, deficiências que venham prejudicar o desenvolvimento dos projetos e ações sociais ofertados aos usuários e, nestes casos, a entidade poderá apresentar suas ocorrências imediatas ao Programa e assim, ser amparada financeiramente pela FEAG, semestralmente, dentro de um limite de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), limite este, que será discutido e aprovado em reuniões com os representantes desta Federação. Após 3 meses da data do repasse financeiro serão esperadas as Prestações de Contas, em modelos pré-estabelecidos pela FEAG e disponibilizadas no site.

**Resultados Esperados:**

Socialização dos conhecimentos produzidos junto aos diferentes atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão possibilitando assim o sucesso pleno do trabalho de todos.

**Objetivo Geral:**

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.



# FEAG

**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

## **B - Dados do Representante Legal:**

**Nome:** Jose Roberto Panciera

**Endereço:** Rua Itatiba, nº234 **Bairro:** Jardim Planalto Verde **Município:** Mogi Guaçu **UF:** SP

**CEP:** 13-843-191

**Celular:** (19) 9 9646-4483 **E-mail:** tome panciera@terra.com.br

**RG:** 4.938.368-1 **CPF:** 056.608.668-91 **Data nascimento:** 05/03/1946

**Escolaridade:** Ensino Superior

**Período do Mandato:** 10/09/2015 a 31/06/2021.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**Mogi Guaçu, 26 de fevereiro de 2021.**

**José Roberto Panciera**  
**Presidente**

**PLANO DE AÇÃO - EXERCÍCIO 2021**



**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

[www.feag.org.br](http://www.feag.org.br) | [contato@feag.org.br](mailto:contato@feag.org.br)

## FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS GUAÇUANAS – FEAG

### 1 - Identificação

**Nome:** Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas - FEAG

**Endereço:** Avenida Padre Jaime, nº 545 **Bairro:** Jardim Planalto Verde

**CEP:** 13.843-085

**Cidade:** Mogi Guaçu/ SP

**Fone:** (19) 3861.0556/ (19) 3841.4949

**Email:** [financeiro@feag.org.br](mailto:financeiro@feag.org.br) **Site:** [www.feag.org.br](http://www.feag.org.br) e [www.feag.com.br](http://www.feag.com.br)

**CNPJ:** 61.712.287/0001-77

**Dias e horários de funcionamento:** De segunda à sexta- feira, das 08h00min às 11h30min e da 13h00minh às 16h45minh.

**Registros Oficiais:** Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 20

### Declarações de Utilidades Públicas

- ✓ Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº2.884/1992 de 06/04/1992
- ✓ Lei de Utilidade Pública Estadual Lei nº48.465/2004
- ✓ Lei de Utilidade Pública Federal Portaria nº3.935 de 29/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº50.517/61

**Tipo de Serviço:** Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

### 2- Dados do representante legal

**Nome:** José Roberto Panciera

**RG:** 4.938.368-1

**CPF:** 056.608.668-91

**Telefone:** (19) 99646-4483

**Endereço:** Rua Itatiba, nº234, Jd Planalto Verde – Mogi Guaçu – SP

**Formação:** Superior Completo - Contabilidade

**E-mail:** tomepanciera@terra.com.br

**Gestão:** 10/09/2015 31/07/2021

### 3- Dados do representante técnico

**Nome:** Andressa Aldighieri.

**RG:** 33.647.312-6

**CPF:** 226.329.898-33

**Telefone:** (19) 9 71454963

**Endereço:** Rua Arthur Juliani, nº 990, Jardim do Lago, Mogi Mirim- SP

**Formação:** Superior Completo – Serviço Social

**Identidade Profissional:** CRESS 63.683

**E-mail:** [administrativo@feag.org.br](mailto:administrativo@feag.org.br)

**Carga horária semanal:** 30 horas.

### 4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

De acordo com o estatuto da Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas - FEAG, conforme seu Estatuto - *Capítulo I - (Da denominação, sede e prazo de duração)*, e em seu *Capítulo II – Dos objetivos e finalidades*, estabelece:

*CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração.*

**ARTIGO 1º - A Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas, doravante denominada simplesmente FEAG, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 03.02.1992, com sede administrativa e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, situada à Av. Padre Jaime, nº 545 – Jd. Planalto Verde, regida pelo presente estatuto e pelo disposto na legislação vigente que lhe for aplicável, sendo sua duração por prazo indeterminado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: A fim de cumprir as suas finalidades, a FEAG poderá se organizar em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, podendo ainda firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou associações públicas e privadas nacional e estrangeira, assim como, com empresas, por simples decisão da Diretoria Executiva.**

*CAPÍTULO II – Dos objetivos e finalidades.*

**ARTIGO 2º - As finalidades da FEAG consistem em:**

- I *Fornecer suporte, orientação, apoio e assistência às associações de assistência social;*
- II *Desenvolver programas de apoio e assessoria técnica e operacional nas frentes contábil, jurídica, financeira, fiscal e administrativa às entidades filiadas;]*
- III *Assessorar as associações do terceiro setor;*
- IV *Acompanhar, avaliar, orientar sobre os padrões de ética e de eficiência desenvolvidos pelas associações filiadas, bem como propor exclusão caso não cumpram o estabelecido neste item.*
- V ***Desenvolver programas de voluntariado comunitário e empresarial;***
- VI *Desenvolver programas de formação continuada tais como palestras, treinamentos, workshops, fóruns, congressos e cursos de extensão;*
- VII *Realizar intercâmbio nacional e internacional;*
- VIII ***Desenvolver programas de cooperação técnica para estudos, pesquisa e extensão com faculdades, universidades, escolas de ensino formal, técnico e profissionalizante;***
- IX ***Desenvolver programas de apoio e fomento a ações sociais locais em parceria, estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;***
- X ***Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção, comércio, emprego e crédito;***
- XI ***Integrar programas oficiais públicos e privados;***
- XII *Desenvolver programas de apoio e assistência para balanço social e ambiental;*
- XIII *Organizar publicações técnicas, informativos, manuais e produção científica;*
- XIV *Organizar programas de parceria com o setor empresarial;*
- XV *Desenvolver programas de apoio e fomento as ações sociais;*
- XVI *Integrar as ações de direito social;*

## **5- OBJETIVO DA FEAG:**

Atender com eficiência e eficácia as entidades assistenciais filiadas, com foco na assessoria e garantia de direitos.

**Entidades filiadas à FEAG em 2020:**

Nº	Entidade	Ano da Filiação	Nº da Filiação
1	Associação Assistencial Jesus Chama-te no Caminho para a Luz	1996	Nº08
2	Associação Assistencial São Pedro Pescador – AASPP	2005	Nº36
3	Centro de Ação e Recuperação Social – CARS	2016	Nº41
4	Associação Boa Nova	1996	Nº12
5	Associação Comunitária Martinho Prado Junior	1996	Nº06
6	Associação Comunitária Mundo Melhor	1998	Nº20
7	Associação de apoio as pessoas com lesão medular – POLEM	2012	Nº39
8	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Mogi Guaçu – APADA	1996	Nº18
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mogi Guaçu	1996	Nº01
10	Associação de Promoção Social de Mogi Guaçu - APROMOSÇU	2015	Nº40
11	Associação Espírita “Vinha de Jesus”	1996	Nº02
12	Casa de Apoio Longa Vida – CALVI	2009	Nº38
13	Centro de Aprendizagem Metódica Profissionalizante – CAMP	1996	Nº09
14	Centro de atendimento à Criança – CAC	2003	Nº33
15	Centro de Social de Mogi Guaçu – CASMOÇU	1996	Nº04

16	Comunidade Caminho para a Paz	2003	Nº23
17	Lar da Terceira Idade Padre Longino	1996	Nº12
18	Associação Mulher Unimed – AMU	2016	Nº42
19	Instituição Beneficente Lar de Maria	2018	Nº43

## 6- ORIGEM DOS RECURSOS:

➤ **Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - Terminal Urbano Rodoviário Parque dos Ingás:**

Através da Lei Municipal nº 3.964/ 2001 foi permitido que Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu realizasse convenio com a FEAG para exploração do solo público municipal e, através do Decreto nº 18.639 de 23 de agosto de 2011 foi concedido a permissão da gestão da FEAG, do Terminal Urbano de Transporte Coletivo Prefeito Orlando Chiarelli - Parque dos Ingás, que passou ser de competência desta Federação, a exploração dos boxes comerciais existentes no local, tendo como contrapartida a manutenção de tal área e como obrigação aplicar o superávit destas locações em 01 de janeiro de 2002.

➤ **EMPRESA -INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA.**

A FEAG possui parceria com a empresa Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda, localizada à Rua Paula Bueno, nº 2935 Centro CEP: 13.841.010 - Mogi Guaçu/SP, recebendo a doação 2 (duas) vezes ao ano de recicláveis/sucatas (plásticos) que são comercializados (vendidos) pela FEAG, em média com uma arrecadação de R\$ 4.230,20, ano.

➤ **PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA – PROV. CG Nº 01/ 2013 (RESOLUÇÃO 154/ 2012), perfazendo no exercício de 2020 o valor de R\$ 0,00**

## 7- ARTICULAÇÃO COM CRAS OU CREAS (REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA) :

A FEAG não faz referência e contra referência com os CRAS e CREAS presentes no município porquê não executa serviços diretos com usuários da Assistência Social, sendo uma associação de garantias de direitos e não de atendimento.

## 8- INFRAESTRUTURA

### 8.1 – Situação do Imóvel

**IMÓVEL:** A FEAG possui sede social própria, desde junho do ano 2000.

### 8.2 – Descrição do Imóvel

O prédio possui acomodações amplas e em bom estado de conservação. O auditório reservado para reuniões é espaçoso, com acomodações para 120 pessoas sentadas equipado com telão, som com microfones, notebook e retroprojektor.

Nosso prédio possui 12 (doze) espaços, sendo estes:

- ✓ 01 (uma) sala administrativa;
- ✓ 01 (uma) sala de recepção;
- ✓ 01 (um) salão social/ auditório;
- ✓ 01 (uma) sala para receber doação;
- ✓ 01 (uma) sala para capacitações;
- ✓ 01 (uma) sala para arquivos;
- ✓ 01 (uma) despensa;
- ✓ 01 (uma) cozinha;
- ✓ 04 (quatro) sanitários.

**VEÍCULO:** A FEAG possui 01 (um) veículo próprio, no qual utiliza para a realização de visitas nas entidades, serviços administrativos e buscar doações. O modelo do veículo é MONTANA CONQUEST, e seu ano de fabricação 2008.

## 09- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS:

### PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - “Unindo Ideais”

Trata-se de oportunizar as entidades filiadas (gratuitamente) capacitação, assessoria e consultoria administrativa e contábil, de maneira a garantir a qualidade e a transparência de seus serviços, temática abordada amiúde, mais adiante.

---

**Mogi Guaçu, 20 de janeiro de 2021.**

---

**José Roberto Panciera****Presidente****PROJETO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL “Unindo Ideais”****1- Diagnóstico da Realidade:**

A busca pela geração de conhecimentos e qualificação profissional está cada vez mais presente na vida dos profissionais, não apenas na procura do saber científico como também, na auto-realização pessoal. Assim cursos, capacitações, fóruns, palestras e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados às áreas de interesse tornam-se importantes para que ocorra a qualificação, principalmente quando falamos em sustentabilidade organizacional.

Sabemos que os profissionais técnicos das entidades, bem como as diretorias, necessitam constantemente se atualizar quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão que possibilitem o sucesso pleno do trabalho, no entanto, nem sempre as Organizações da Sociedades Covil - OSCs dispõem de recursos para a realização de tais capacitações. Assim, em considerando, a extrema necessidade de os profissionais do Terceiro Setor se encontrarem em constante atualização e ou capacitação continuada, de maneira que, qualificados, possam atender as necessidades de seu público alvo bem

como, capazes produzir consideráveis efeitos na comunidade por meio de suas intervenções, uma vez que o trabalho da Assistência Social não termina com a mera execução de algum serviço oferecido para o usuário; antes, cada ação desenvolvida exige continuidade, em vista a construir junto aos usuários da Assistência, social.

Nesse cenário, quando qualificado, o profissional torna-se preparado para enfrentar desafios, buscando constantemente qualidade no trabalho que desempenha. Para tanto, o Projeto, oportuniza a aprendizagem e a inovação para garantirem o serviço com metodologia apropriada e transparência necessária.

Em vista disto, o Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos oferece o **Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais”**, cuja proposta consiste em articular, promover e difundir conhecimentos observando em suas ações os fatores essenciais à sustentabilidade do 3º setor.

Como metodologia, o Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais”, promove encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, junto a uma empresa contratada que, além de fomentar discussões acerca dos assuntos pertinentes aos filiados, oferece atendimentos individuais aos trabalhadores interessados e OSCs filiadas, em vista a unirmos o conhecimento técnico a prática cotidiana, sem perder de vista os ideais de cada entidade, mas oportunizando a cada qual observar suas fragilidades, investindo em reprogramação e adequação de suas ações às necessidades de seu território.

## **2- RESULTADOS ESPERADOS:**

Como produto desses encontros espera-se a socialização dos conhecimentos entre os diversos atores da política de Assistência Social, possibilitando a atualização dos técnicos e diretores das entidades assistenciais quanto às legislações, metodologias e ferramentas de gestão, compatível com a realidade local, regional e exigências nacionais, sobretudo usa autosustentabilidade.

## **3- OBJETIVOS**

### **Objetivo Geral:**

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de encontros dialógicos, rodas de conversa, discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

### Objetivos específicos:

- Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando suas fragilidades e avigorando suas potencialidades;
- Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social, bem como, o cumprimento das exigências legais e ou normatizadas vias Conselhos e cidadania.

### QUADRO DE OBJETIVOS E RESULTADOS:

#### OBJETIVO GERAL:

Fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas e projetos para sua atuação na defesa e garantia de direitos, potencializando o desenvolvimento da capacidade de autogestão dos trabalhadores e diretores, por meio de discussões, palestras e capacitações gratuitas às entidades registradas.

Objetivos Específicos	Ações/ Atividades	Responsáveis	Cronograma
1. Fortalecer a participação e protagonismo das	1.1 Realizar visitas nas entidades, a fim de facilitar a aproximação da FEAG junto as OSCs filiadas	1.1 Assistente Social	1.1 Sempre que necessário
	1.2 Abertura de espaços para discussões e produção de conhecimentos entre os trabalhadores e	1.2 Assistente Social	1.2 Mensal



# FEAG

**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

www.feag.org.br | contato@feag.org.br

entidades, identificando as suas fragilidades e avigorando suas potencialidades.	diretores das entidades filiadas.		
	1.3 Promover encontros para orientação técnica e financeira referente aos Projeto Sociais das OSCs.	1.3 Assistente Social	1.3 Plantão Semanal
2. Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social.	2.1 Capacitar de forma constante os técnicos e diretores das filiadas, por meio de palestras e capacitações gratuitas.	2.1 Técnicos especializados da empresa de assessoria contratada.	2.1 Encontros Mensais

## QUADRO DE RESULTADOS:

**Objetivos Específicos**

**Produtos Esperados**

	Qualitativos	Quantitativos	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas fragilidades e avigorando suas potencialidades, em vista garantir um serviço de qualidade que atenda aos preceitos da Assistência Social.	1.1 Entidades executando com conhecimento, transparência e qualidade seus Projetos, refletindo na qualidade dos serviços ofertados aos usuários.	100% das entidades participantes conscientes da necessidade de atender á PNAS ( Política da Assistência Social )	1.1 Relatórios de Monitoramento e instrumental de Avaliação Final.  1.2 Relatório de Acompanhamento de participação e pesquisa de satisfação.	a cada encontro

### 5- PÚBLICO ALVO, CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS E METAS:

**a) Público Alvo:** Entidades filiadas à FEAG, por meio de seus diretores e responsáveis técnicos.

**b) Capacidade de Atendimento: 120 pessoas**

c) Atendimento - 19 entidades filiadas podendo estender-se para demais instituições do Município.

**c) Meta de Atendimento:** Atender diretamente as 19 entidades hoje filiadas e seus profissionais.

**d) Perfil da população atendida:** Profissionais das entidades assistenciais filiadas à FEAG, e, indiretamente, 590 usuários (total de usuários atendidos pelas entidades filiadas), que passam a receber serviços qualificados.

**e) Abrangência Territorial:** Entidades assistenciais de todo território da cidade de Mogi Guaçu/ SP, filiadas a esta Federação.

**f) Critérios para seleção das entidades atendidas:** Ser diretor ou trabalhador das entidades assistenciais de Mogi Guaçu que apresentem trabalhos de natureza assistencial.

## **6- Metodologia: O QUE FAZ A FEAG E QUE FERRAMENTAS UTILIZA?**

O Projeto de Assessoria e Orientação Administrativa e Contábil – “Unindo Ideais” possui como objetivo geral fortalecer e qualificar as entidades e organizações quanto ao seu planejamento e execução dos serviços para que sua atuação esteja pautada no atendimento direto e indiretamente, por meio da FEAG, na defesa e garantia de direitos,

Para tanto, contamos com o apoio técnico e especializado de empresa de assessoria contratada, especializada em assessoria para entidades do Terceiro Setor e que ocorrem, diariamente, oferecendo informações, assessoria ou de palestras e capacitações, que acontecem, bimestralmente, durante todo o ano.

Para tomada de conhecimento, temos como proposta de promover encontros mensais com os representantes das entidades para orientação técnica e financeira, além de discussões acerca dos assuntos pertinentes ao cotidiano da diretoria das Organizações do Terceiro Setor, dentro das dependências da FEAG.

O Projeto prevê distribuição financeira por parte da FEAG para a entidade que apontar necessidades depois da devida visita técnica realizada pela Assistente Social, focadas na observação do trabalho desenvolvido pela unidade requisitante. No caso de ocorrências emergenciais relatadas pelos técnicos e diretores colocando em risco os serviços ofertados pela instituição, poderá ser realizado repasse uma única vez dentro do semestre vigente. As entidades beneficiadas apresentarão em até 3 meses, as devidas Prestações de Contas, em instrumentais pré-estabelecidos pela FEAG.

Por ultimo, o presente Projeto também prevê a capacitação continuada dos profissionais, em vista a qualidade dos serviços oferecidos, tornando cada organização social filiada fortalecida e potencializada para atender o direito de cada usuário.

## **7- Custos dos serviços, recursos financeiros a serem utilizados:**

Apresentamos abaixo, a previsão de custos para a execução “Unindo Ideais”:

### **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO “UNINDO IDEAIS”**

<b>1. MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
1.1- Materiais Escritório	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.2 – Material Higiene/Limpeza	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
1.3 – Material Gráfico (Apostilas, Folders, Encadernações, Xerox, etc.)	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1.4 – Consumo de Energia Elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
1.5 – Linha telefônica e Internet	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
1.6 – Materiais de Informática (cartucho tinta, cd, DVD, etc.)	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.7 - Materiais didáticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
<b>SUBTOTAL 1:</b>	<b>R\$ 6.450,00</b>	<b>R\$ 77.400,00</b>

<b>2.ALIMENTAÇÃO</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
2.1 – Lanches para eventos e encontros	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
2.2 – Materiais descartáveis ( copos, guardanapos, bandejas e jarras)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
<b>SUBTOTAL 2:</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 17.400,00</b>

<b>3.TRANSPORTE</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
3.1 - Combustíveis	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
3.2 – Manutenção de Veículo	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

<b>SUBTOTAL 3:</b>	<b>R\$ 2.800,00</b>	<b>R\$ 17.400,00</b>
--------------------	---------------------	----------------------

<b>4.DESPESAS COM TERCEIROS</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
4.1 – Prestação de Serviços Contábeis	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
<b>SUBTOTAL 4:</b>	<b>R\$ 440,00</b>	<b>R\$ 5.280,00</b>

<b>5.RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO MÊS R\$</b>	<b>CUSTO ANUAL R\$</b>
5.1- Assistente Social	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
5.2- Auxiliar Administrativo	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
5.3- Auxiliar Manutenção Predial	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
<b>SUBTOTAL 5:</b>	<b>R\$ 12.100,00</b>	<b>R\$ 145.200,00</b>

**QUADRO DE RECURSOS HUMANOS (EXISTENTES E NECESSÁRIOS)**

<b>Nº</b>	<b>Formação Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Fonte Pagadora</b>	<b>Regime Trabalhista</b>	<b>Humanos Necessários</b>	<b>Existentes</b>
1	Serviço Social	Assistente Social	30 horas semanais	FEAG	CLT	-	1

2	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	44 horas semanais	FEAG	CLT	-	1
3	Serviço Social	Estagiária	18 horas semanais	-	Contrato	-	1

**8- Plano de Aplicação dos recursos recebidos:**

Órgão	Especificação das despesas	Valor Parcial	Total
Prefeitura	<b>Projeto “Unindo Ideais”</b> (Despesas demonstradas detalhadamente no item 7).	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

**09- Cronograma de Atividades:**

Programação anual	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Fortalecer a participação e protagonismo das entidades, identificando as suas deficiências e avigorando suas potencialidades.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Promover o acesso a conhecimento e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre a Política de Assistência Social dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na Assistência Social – Capacitação Continuada	x		x		x		x		x		x	
Encontro Anual												x
Reuniões com diretores das OSC	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantões Jurídicos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Plantões Contabéis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Captação de Recursos	X		X		X		X		X		X	

**10- Monitoramento e Avaliação do Projeto ou Serviço: Pesquisa de satisfação, Relatórios e Visitas Técnicas, Atas, Lista de presença,**

A avaliação do Projeto será realizada por meio de reuniões na FEAG, em processo dialógico capaz de discutir o trabalho desenvolvido, suas dificuldades, fragilidades e fortaleza, em vista a contínua qualidade dos serviços oferecidos a população vulnerabilizada.

**12- Equipe mínima necessária e a existente:**

Função	Formação	Carga Horária Semanal	Tipo de Contrato
Assistente Social	Serviço Social	30 – hrs	CLT
Auxiliar Administrativo	Superior Cursando	44 – hrs	CLT
Estagiária	Serviço Social	18- hrs	Contrato

**Mogi Guaçu, 20 de Janeiro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**José Roberto Panciera**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**Andressa Aldighieri**

Assistente Social

CRESS: 63.683



# FEAG

**Federação das Entidades Assistencias Guaçuanas**

Av. Padre Jaime, 545 | Jardim Planalto Verde CEP: 13.843-085

Mogi Guaçu - SP | fone: (19) 3861-0556 / 3841-4949

[www.feag.org.br](http://www.feag.org.br) | [contato@feag.org.br](mailto:contato@feag.org.br)

---